

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Abril de 2018.

## RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

**DECRETO Nº 516-S, DE 19.04.2018.**

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar Nº 46 de 31 Janeiro de 1994, LUIZ ANTONIO GOMES MEDEIROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete III, Ref. QC-05, do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

**Protocolo 391710**

### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

#### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 031/2018

**Processo SEG:** 81044950

**Pregão Eletrônico SEG** nº 007/2018

**Ordem de Fornecimento nº 031/2018.**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Governo - SEG, CNPJ 27.080.530/0012-04.

**Contratada:** DELTA PACK COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ 04.832.830/0001-36.

**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

**Valor total:** R\$ 28.169,99 (vinte e oito mil cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)

**Atividade:** 0412208002070

**Elemento de Despesa:** 339030

**Fonte de Recurso:** 0101

**Protocolo 391545**

#### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 032/2018

**Processo SEG:** 81402899

**Pregão Eletrônico PMES** nº 001/2017

**ARP PMES:** 024/2017

**Contratante:** Secretaria de Estado de Governo - SEG, CNPJ 27.080.530/0012-04.

**Contratada:** Mabol Comercial LTDA-ME, CNPJ 21.612.343/0001-87

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção.

**Valor total:** R\$ 7.454,96 (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**A t i v i d a d e :** 10101090412200191120

**Elemento de Despesa:** 339030

**Fonte de Recurso:** 0101

**Protocolo 391673**

### Secretaria da Casa Militar - SCM -

#### RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.006/2018

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 - SCM**

**Processos** nº: 79697119 / 80713696.

**Contratante:** Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

**Contratada:** VIPESA - Vitória Produtos e Serviços para Aeronaves Ltda. - CNPJ: 00.541.999/0001-02.

**Objeto:** Fornecimento de lubrificantes para aeronaves.

**Valor Total:** R\$ 4.028,00 (quatro mil e vinte e oito reais).

**Dotação Orçamentária:** Para o exercício de 2018 na Atividade: 06.181.0004.2081.0000, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 18 de abril de 2018.

**Daltro Antônio Ferrari Júnior - Cel PM**  
Secretário-Chefe da Casa Militar  
**Protocolo 391482**

#### RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.005/2018

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 - SCM**

**Processos** nº: 79697119 / 80713696

**Contratante:** Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

**Contratada:** VIPESA - Vitória Produtos e Serviços para Aeronaves Ltda-EPP - CNPJ: 00.541.999/0001-86.

**Objeto:** Fornecimento de 1.200 (hum mil e duzentos) litros de combustível de aviação do tipo AV-GÁS 100.

**Valor Total:** R\$ 10.944,00 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 06.181.0004.2081.0000; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 18 de abril de 2018.

**Daltro Antônio Ferrari Júnior - Cel PM**  
Secretário-Chefe da Casa Militar  
**Protocolo 391483**

#### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

#### PORTARIA Nº 018-R, 19 DE ABRIL DE 2018.

*Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPAJM Nº 011 - Cálculo da Contribuição Complementar (Aporte).*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, artigo 61 da Lei Complementar nº 282, de 22 de

abril de 2004 e, **CONSIDERANDO** a Portaria SECONT nº 223-S, de 27 de outubro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPAJM Nº 011 - Cálculo da Contribuição Complementar (Aporte). Versão 1.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (<https://ipajm.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (<https://secont.es.gov.br>).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, ES, 19 de abril de 2018.

**Anckimar Pratissolli**  
**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 391455**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:**

**DEFERIR** a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) HELISON CORREA GONÇALVES, processo nº 81095503, a partir da data da aposentadoria, em 03/11/2017.  
Validade: permanente.

2) NEIVA DE OLIVEIRA COZER, processo nº 80696953, a partir da data do requerimento, em 08/12/2017.  
Validade: permanente.

3) ORELY LYRIO, processo nº 69445001, a partir de 05/12/2017, tendo em vista o vencimento dos Laudos Médicos expirados em 04/12/2017.  
Validade: 09/01/2022.

4) ROGÉRIO WILSON ABDALA DO AMARAL, processo nº 81095376, a partir da data do requerimento, em 26/01/2018.  
Validade: permanente.

5) ZORAYDES IZABEL DUBOC, processo nº 81337710, a partir da data do requerimento, em 02/03/2018.  
Validade: permanente.

**DEFERIR** a isenção do IRRF aos

beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) DELZA BATISTA CALIMAN, processo nº 01742930, a partir da data da aposentadoria, em 31/01/2001.  
Validade: permanente.

2) HELISON CORREA GONÇALVES, processo nº 81095503, a partir da data da aposentadoria, em 03/11/2017.  
Validade: permanente.

3) MARIA ANITA BATISTA SILVA, processo nº 08001871, a partir da data da aposentadoria, em 20/03/2000.  
Validade: permanente.

4) MARIA DAS GRAÇAS VANINI COTTA, processo nº 00390372, a partir da data da aposentadoria, em 31/07/2003.  
Validade: permanente.

5) NEIVA DE OLIVEIRA COZER, processo nº 80696953, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 03/03/2015.  
Validade: permanente.

6) NORMÉLIA PILON CELIA, processo nº 02017717, a partir da data da aposentadoria, em 16/03/2000.  
Validade: permanente.

7) ORELY LYRIO, processo nº 69445001, a partir de 05/12/2017, tendo em vista o vencimento dos Laudos Médicos expirados em 04/12/2017.  
Validade: 09/01/2022.

8) ROGÉRIO WILSON ABDALA DO AMARAL, processo nº 81095376, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 26/02/2015.  
Validade: permanente.

9) ROSA SPESSIMILE SCARAMUSSA, processo nº 01970038, a partir da data da aposentadoria, em 02/04/2003.  
Validade: permanente.

10) ZORAYDES IZABEL DUBOC, processo nº 81337710, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em XX/06/2017.  
Validade: permanente.

**Protocolo 391439**

#### Ato 005/SCT/GBA/DT 2018

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

**Retificar** a Averbção de Tempo de Contribuição do Ato 030 publicado no DOE em 18/04/2018, em nome do servidor HELOISIO ANTONIO DE SOUZA